



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.925, DE 7 DE JUNHO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 039/02-CPPG, que aprova o III Curso de Especialização em Produção Familiar Rural e Ciências Sociais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 039/02), em sessão realizada no dia 03.05.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 039/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **III Curso de Especialização em Produção Familiar Rural e Ciências Sociais**, com carga horária de 1.040 (mil e quarenta) horas, de responsabilidade da Assessoria de Pós-Graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, e que tem como objetivo geral atender à necessidade de formação específica de pessoal, principalmente da área de Ciências Humanas e Sociais, que se destina a trabalhar com camponeses organizados (agricultores, pescadores, extrativistas etc), na busca de formas de desenvolvimento econômico e social sustentável em áreas amazônicas; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 008482/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa